



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

Projeto de Resolução n.º. 004/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 58/2013, de 10 de dezembro de 2013 - LOA/2014.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de **R\$- 9.000,00** (nove mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.30.00.00.00 - 4 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 9.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$- 9.000,00** (nove mil reais).

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.14.00.00.00-3-DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 4.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.39.00.00.00-6-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 21 de novembro de 2014.


GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente da Câmara

- Apresentado na Reunião Ordinária do
dia 24/11/14 o qual se votou em aberto
e obteve o seguinte resultado: os senhores Ney A. Silva,
João Carlos da Silva, João Roberto, João Francisco do Silo e
o presidente para prováveis e os demais para deferíveis
ficando então aprovada a resolução.


Estado
F. Silva
João
João
João
João
João
João
João